



EDITAL Nº 037/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Microárea 07 – Linha Verão e Linha Inverno; Microárea 08 – Linha Primavera;
Microárea 09 – Linha São João; Microárea 10 – Linha Alto Rio Pequeno,
Microárea 16 – Linha Rio Grande e Microárea 18 – Alto Sinimbu e Cerro da Mula**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **26/10/2015 a 30/10/2015, das 8h30 às 14h30, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nas seguintes microáreas:

- 1 (Um cargo) – Microárea 07 – Linha Verão e Linha Inverno
- 1 (Um cargo) – Microárea 08 – Linha Primavera
- 1 (Um cargo) – Microárea 09 – Linha São João
- 1 (Um cargo) – Microárea 10 – Linha Alto Rio Pequeno
- 1 (Um cargo) – Microárea 16 – Linha Rio Grande
- 1 (Um cargo) – Microárea 18 – Linha Alto Sinimbu e Cerro da Mula

A) A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$-1.032,00 - Formação Ensino Fundamental Completo, haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade em que atuar.

Descrição das atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **03/11/2015** no horário das 9:00 às 11:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimento específico, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.



2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado será realizada no dia **04/11/2015**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso sobre as questões da prova no período de **05/11/2015 a 06/11/2015 e no dia 09/11/2015**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **10 de novembro de 2015**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação serão disponibilizados no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **10 de novembro de 2015**, a partir das 14 horas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 14h30, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete do Prefeito, 23/10/2015.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal

Vanderlei Fredrich
Secretário Municipal de Administração